



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

PARECER N° _____/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O SUBSTITUTIVO N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 20/2017

O Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei n° 20/2017 – DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No que compete a esta Comissão, entendemos que o presente projeto de lei não possui qualquer óbice que o impeça de prosperar. Por assim ser, opinamos favoravelmente à aprovação do mesmo por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 06 de Abril de 2017.

Vereadores:

Douglas Albiero de Camargo
(Presidente)

Saulo Henrique Candido
(Vice Presidente e relator)

Gonçalo Benedito do Nascimento
(Membro)